

O SENTIDO DE REFORMA EM CELSO FURTADO: MUDANÇA SOCIAL E A VIA DEMOCRÁTICA DE SUPERAÇÃO DO SUBDESENVOLVIMENTO

Igor Vallinote Veloso

Resumo:

A obra de Celso Furtado representa um marco no pensamento econômico e político brasileiro do século XX, tanto pelas contribuições à teoria econômica, quanto por apresentar uma interpretação do Brasil que visa um projeto político de desenvolvimento nacional. O seguinte trabalho pretende contribuir para o debate em torno da obra de Celso Furtado buscando compreender a dimensão política que a ideia de reforma possui no pensamento do economista brasileiro. Se as reformas se mostram os meios pelos quais Furtado concebe a superação do subdesenvolvimento, portanto, essa pesquisa terá como ponto de partida a maneira pela qual os conceitos de subdesenvolvimento e o desenvolvimento econômico são construídos ao longo de sua obra, para em um segundo momento aprofundar nas dimensões políticas que o termo possui em sua obra, dado que há em Furtado as bases para um projeto de desenvolvimento econômico democrático e que tais bases são encontradas no sentido que a ideia de reforma tem em suas obras.

Palavras-chave: Celso Furtado; subdesenvolvimento; democratização; desenvolvimento econômico.

Abstract:

Celso Furtado's work represents a milestone in Brazilian economic and political thought of the 20th century due both to his contributions to economic theory and also for presenting an interpretation of Brazil aimed at a political project of national development. The following work intends to contribute to the debate around the work of Celso Furtado seeking to understand the political dimension that the idea of reform has in the thought of the Brazilian economist. If the reforms are the means by which Furtado conceives the overcoming of underdevelopment, therefore, this research will have as its starting point the way in which the concepts of underdevelopment and economic development are constructed throughout his work. In a second moment, it will deepen in the political dimensions that the term has in his work, since there are in Furtado's work bases for a project of democratic economic development and such bases are found in the sense that the idea of reform has in its works.

Keywords: Celso Furtado; underdevelopment; democratization; economic development.

1. Introdução

Muito pode ser dito sobre Celso Furtado e sua obra, tanto pela ampla variedade de questões abordadas pelo autor dentro da problemática do desenvolvimento econômico, quanto pelas particularidades de seu pensamento que lhe permitiu ascender a uma posição de prestígio entre os intelectuais brasileiros do século XX. Isso se deu por conseguir incluir a questão social, a questão nacional e a questão democrática na formulação de seu pensamento. E por mais que faltasse ao autor uma teorização maior acerca do último ponto, é possível encontrar uma vasta reflexão acerca dos impasses em torno da democracia brasileira.

Isso posto, Celso Furtado foi capaz de captar as mazelas sociais engendradas pelo subdesenvolvimento, ao mesmo tempo que teorizou sobre a centralidade que a manutenção da soberania nacional possui perante a economia internacional, sempre levando em conta a necessidade da democracia para a superação do subdesenvolvimento – por mais que lhe faltasse o “vocabulário” necessário para aprofundar nesse tópico (GUIMARÃES, 2000). Ou seja, faltaria ao pensamento furtadiano uma concepção de um modelo de democracia adequado às necessidades brasileiras e alinhado, que por sua vez permitisse ao país superar a barreira do subdesenvolvimento.

Furtado foi um autor criticado por parte da esquerda brasileira - como em Oliveira (1982, 2003) ou Sampaio Júnior (1999) - tanto por não conceber um projeto político revolucionário e estritamente anticapitalista, quanto por não possuir em sua construção teórica conceitos que acabam por “revelar” questões atreladas ao processo de acumulação de capital, como por exemplo o uso do conceito de mais-valia (OLIVEIRA, 2003). Contudo, como aponta Paula (2013), por mais que Furtado não fosse um autor alinhado ao pensamento marxista, há em sua obra um posicionamento crítico ao modo de produção capitalista, aliado um projeto de mudança social atrelado à extensão semântica que o termo desenvolvimento possui em seu pensamento. Pois, a abordagem desenvolvida

por Celso Furtado se encontra dentro daquelas no pensamento econômico que foram bem-sucedidas em incorporar o caráter emancipatório que um processo de desenvolvimento econômico e social é capaz de demonstrar (PAULA, 2017).

Assim sendo, este trabalho busca compreender o sentido que a ideia de reforma possui na obra de Furtado. De modo a atrelar sua compreensão à forma como o autor concebeu a problemática do subdesenvolvimento e sua respectiva superação. Logo, o trabalho se divide em duas seções: a primeira relacionada às questões do desenvolvimento e subdesenvolvimento – e suas respectivas dimensões – na obra de Celso Furtado, e a segunda se refere especificamente ao caráter que as reformas possuem em seu pensamento, tendo em vista a maneira como o autor elabora a questão democrática em sua obra.

2. Desenvolvimento e subdesenvolvimento: processos históricos e estruturais

2.1. A formação das economias desenvolvidas e subdesenvolvidas

A forma como Furtado entende a problemática do desenvolvimento – e do subdesenvolvimento – foi evoluindo ao longo de sua trajetória intelectual, contudo, sem que isso levasse a algum tipo de cisão com os princípios que fundamentam seu método histórico-estrutural. Ao longo de sua trajetória intelectual, o autor passou a rever alguns pontos de suas análises, complementando certos aspectos, de modo a atualizar – como será visto mais adiante – seus diagnósticos perante as metamorfoses do capitalismo (GUIMARÃES, 1999). Isso posto, vê-se que Furtado se apropriou de questões centrais da teoria cepalina (como o desenvolvimento do sistema centro-periferia posto por Prebisch, as concepções estruturalistas sobre a inflação, etc.), ao mesmo tempo que trouxe suas próprias contribuições, sem que isso significasse romper com o estruturalismo da Cepal. O autor foi capaz de usar o arcabouço teórico construído pela Cepal para produzir uma visão particular do desenvolvimento e do

subdesenvolvimento (BIELSCHOWSKY, 2004).

Assim sendo, para compreender os processos supracitados no argumento do autor, deve se iniciar a análise visando compreender o caráter histórico da formação das estruturas econômicas contemporâneas. Logo, a partir da revolução industrial e do surgimento do meio de produção capitalista, iniciaram-se transformações no cenário global, gerando desigualdades estruturais estritamente ligadas à forma como a difusão desses dois fenômenos ocorreu para além do continente europeu. Em síntese, Furtado aponta três núcleos de expansão da atividade industrial que auxiliaram na construção da divisão entre centro e periferia. O primeiro estaria relacionado ao próprio surgimento das primeiras economias industriais na Europa ocidental. O segundo núcleo representa à expansão da atividade industrial para as regiões de clima temperado, como o caso dos Estados Unidos, a Oceania e a África do Sul. Por fim, o terceiro núcleo se refere às primeiras colônias europeias. A diferença entre as expansões para o segundo e terceiro núcleos se dá, não apenas na natureza da colonização realizada em cada região, mas também no modo como os países do centro conduziram tal expansão. Ou seja, as regiões ligadas ao segundo núcleo serviram de base para que a indústria pudesse surgir na Europa – por meio da expansão da produção de insumos agrícolas a um baixo custo nessas economias –, já os países do terceiro núcleo foram coagidos a se integrarem ao sistema econômico via comércio, engendrando um processo de especialização produtiva em produtos primários (FURTADO, 1987).

Desse modo, expansão descrita foi responsável pelo estabelecimento do sistema centro-periferia, que por sua vez permite uma forma de se compreender o capitalismo, centrando a análise nas desigualdades existentes nos processos de desenvolvimento dos países. Os países que compõem o centro e a periferia apresentariam suas disparidades originárias do fato de a industrialização e o progresso técnico terem chegado a esses blocos de países em diferentes

momentos históricos, determinando diferentes inserções na economia mundial (FURTADO, 2000). Os países situados no centro seriam aqueles cujas economias são caracterizadas pelo curto espaço de tempo em que a contínua introdução de novas técnicas de produção possui para se difundir na totalidade da estrutura produtiva. A periferia, por sua vez, parte de um atraso inicial e, após um período de realinhamento da estrutura produtiva, priorizando setores exportadores (principalmente de recursos primários), as novas técnicas originárias do centro do sistema só seriam implantadas nos setores exportadores de produtos primários e em algumas atividades diretamente relacionadas com a exportação as quais passam a coexistir com setores atrasados (FURTADO, 2000).

A periferia, a partir de então, apresentaria uma estrutura especializada e heterogênea, já os centros, diversificada e homogênea. A heterogeneidade estrutural presente na periferia está relacionada ao fato de os setores apresentarem tecnologias distintas – por exemplo, aqueles voltados para atividades de exportação, apresentam técnicas mais avançadas do que os setores voltados ao mercado interno – gerando assim diferentes níveis de produtividade, que por sua vez implica em diferentes maneiras pelas quais uma economia realizaria seu processo de acumulação de modo endógeno. Essa estrutura desigual tende a se reproduzir e perpetuar ao longo prazo, alargando as diferenças entre os dois pólos do sistema em uma economia nacional, que por sua vez implica na continuidade das hierarquias dentro do capitalismo. (RODRIGUEZ, 2009).

Isso posto, os conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento elaborados por Furtado – em toda a sua obra –, englobam justamente esse caráter histórico, desigual e combinado que o modo de produção capitalista engendra na economia global. Sendo assim, ao observar a definição de Furtado em duas de suas obras nas quais esse conceito é exposto de forma mais elaborada, vê-se toda a complexidade que o tema possui. Primeiramente, em *Desenvolvimento e*

subdesenvolvimento, tem-se o desenvolvimento enquanto um estado no qual uma economia realiza o processo de acumulação de forma endógena, que por sua vez implica em uma estrutura produtiva complexa, cuja existência representaria uma composição da demanda por bens de consumo mais diversificada. Essa composição, no que lhe diz respeito, é oriunda de uma maior distribuição de renda, cujas origens se encontram em um aparato institucional articulado ao processo de acumulação capaz de garantir uma distribuição igualitária do excedente (FURTADO, 2009). Tal estado é atingido a partir do momento em que um país da periferia consegue corrigir seus problemas de estrutura produtiva e internalizar seu processo de acumulação.

Já em *Teoria e política do desenvolvimento econômico*, o autor amplia a dimensão do conceito supracitado de modo a complementá-lo. Assim sendo, o desenvolvimento econômico seria a consequência de uma estrutura econômica nacional complexa voltada ao atendimento das necessidades de sua sociedade (FURTADO, 1971). Ademais, o argumento de Furtado não se funda apenas em questões relacionadas às capacidades tecnológicas e de produtividade de uma economia, pois, por mais que tais aspectos sejam importantes para o atendimento das necessidades humanas, o autor completa essa definição apontando que uma determinada estrutura econômica é reflexo dos valores que permeiam e ajudam a constituir o núcleo social de um país (FURTADO, 1971).

Se o desenvolvimento é um fenômeno social fruto dos processos históricos ligados à expansão econômica europeia, aliado também à construção histórica das estruturas socioeconômicas que caracterizam o modo de produção capitalista, o subdesenvolvimento, do mesmo modo, se mostra fruto desses dois processos. Conforme visto no início dessa seção, a partir da revolução industrial, iniciava-se um movimento de inserção desigual dos países ao capitalismo. Tal movimento se caracterizou por alguns países que conseguiram vencer seu atraso econômico perante as potências

de cada época, de maneira condicionada pela estrutura do capitalismo em cada momento¹ (PAULA, 2017). Assim, o subdesenvolvimento das economias da periferia, enquanto fruto desses processos históricos, demandaria, para Furtado, um novo modo de teorizá-lo, haja vista a falsa simetria criada em tentativas de abstração teóricas que visam replicar as experiências passadas sem levar em conta as transformações do capitalismo, principalmente na periferia do sistema (FURTADO, 2009). Esse novo modo deve levar em conta que a expansão contínua da atividade industrial ao chegar em regiões que englobam o terceiro núcleo de expansão se deparou com a existência de economias cujas bases operavam em estruturas pré-capitalistas, e tal coexistência, por sua vez, resulta na construção de sistemas econômicos duais – que fundamenta a heterogeneidade das estruturas produtivas periféricas. Ou seja, as estruturas subdesenvolvidas seriam aquelas, em um primeiro momento, em que as formas econômicas pré-capitalistas (ligadas aos setores de subsistência) não interagem com setores ligados à produção capitalista (voltados à produção para os mercados externos) de modo a se estabelecer um mercado interno voltado para as demandas da sociedade local, fazendo com que os mercados externos se mostrem como a única fonte de dinamismo econômico capaz de iniciar um processo de acumulação de capital endógeno (FURTADO, 1971). Ademais, essa deficiência com relação ao mercado interno gera um problema para a classe trabalhadora, tendo em vista que o dualismo estrutural descrito por Furtado compreende o problema da absorção do excedente de mão de obra deslocado dos setores ligados pré-capitalistas para os setores modernos. Conforme será visto adiante, a introdução de tecnologias geradas nas economias do centro nos países subdesenvolvidos – que passaram por políticas de industrialização – impede uma estruturação de um setor voltado ao mercado interno capaz de absorver a ampla oferta de mão de obra existente nas economias subdesenvolvidas, de modo a não romper o

dualismo estrutural (FURTADO, 1964).

Esse entrave que perpetua a condição de subdesenvolvimento a um determinado país é visto por Furtado a partir dos efeitos diretos na estrutura produtiva que uma determinada composição dos padrões de consumo pode vir a ter. Tendo em vista que – para o autor – o capitalismo encontra dinamismo a partir do consumo da classe capitalista² (e a poupança residual gerada por esse consumo), e tal padrão de consumo se mostra como algo alheio as economias da periferia, basta ver que nos países da periferia há uma reprodução dos padrões de consumo do centro, o que resultaria em uma subutilização dos recursos a serem investidos na produção de bens de consumo para o mercado interno (FURTADO, 1971). Esses apontamentos feitos por Furtado lidam diretamente com a situação das economias periféricas durante o século XIX, todavia, sabe-se que durante o século XX diversos países situados na periferia emergiram dentro da hierarquia global atingindo uma posição intermediária³. Assim, além das estruturas subdesenvolvidas referidas, Furtado apontará para as economias subdesenvolvidas mais complexas (ou estruturas dualistas de grau superior). Para o autor, esses países foram capazes de criar um setor produtivo industrializado cuja produção atende ao seu mercado interno em um processo de substituição de importações, e que acaba absorvendo os fatores de produção antes empregados no setor atrasado – aliado à absorção debilitada que o setor externo já realizava (FURTADO, 2009).

Esses países de posição intermediária ainda são subjugados às vontades externas, no que se refere à dependência da demanda externa, contudo, ao terem internalizado parte da produção que atende o mercado interno, esses países seriam capazes de iniciar processos cumulativos que permitem a transformação estrutural (FURTADO, 2009). Porém, o problema para essas economias passa a ser a restrição externa ao crescimento, pois, ao iniciar uma industrialização de substituição de importações, tais países alteram a composição de suas importações, trocando a ampla dimensão dos

bens de consumo, para maiores quantias de bens de produção e bens de capital. Assim, a continuidade do processo de acumulação se vê ameaçado pela manutenção que a economia possui de gerar divisas em quantias que atendam a nova demanda do setor produtivo (FURTADO, 2009).

O subdesenvolvimento, portanto, se apresenta enquanto um impasse, uma armadilha histórica colocada diante das economias periféricas, não uma etapa parte de um processo maior (FURTADO, 1992). Um impasse, pois, o subdesenvolvimento se caracteriza por engendrar desigualdades econômicas, políticas e sociais aos países, dentro de uma dualidade na qual o moderno e do atrasado convivem sob a égide de um sistema de dominação social que visa a manutenção do subdesenvolvimento (ALBUQUERQUE, 2007).

2.2. As dimensões do impasse

Partindo do que foi discutido acima, duas dimensões do subdesenvolvimento aparecem na argumentação de Furtado enquanto aspectos que atuam de modo a manter as estruturas que caracterizam o sistema centro-periferia: a dimensão tecnológica e a cultural.

Em relação à primeira, o problema é construído, em suma, pelo modo como o processo de acumulação de capital subjugou o intelecto humano – todo o seu potencial e sua diversidade – à lógica de acumulação (FURTADO, 2008a). Pois, se a criatividade humana se desenvolve dentro de estruturas sociais, logo, o desenvolvimento futuro da atividade intelectual da humanidade se vê condicionado pelo entorno. Assim, com a emergência da sociedade burguesa, os modos de expressão intelectual das nações que se inserem a essa sociedade, se desenvolveram em volta do princípio da racionalidade instrumental. Tal condicionamento fez com que o avanço científico fosse centrado na constante introdução de novas técnicas cujo objetivo final estaria centrado no aumento da eficiência do trabalho humano, em um processo maior de transformação do mundo

material aos fundamentos da acumulação de capital (FURTADO, 2008a).

Portanto, Furtado não pensa a tecnologia – enquanto fruto da instrumentalização da racionalidade humana com um determinado objetivo – como uma variável neutra, ela é oriunda do contexto na qual surge, logo, sendo o centro do capitalismo o locus onde as principais revoluções tecnológicas são desenvolvidas e introduzidas aos mercados, surge um problema de inadequação dessas técnicas as realidades socioeconômicas na periferia. Seja por causar a substituição da mão de obra por capital – o que acarreta uma série de problemas aos mercados de trabalho das economias subdesenvolvidas⁴, por exemplo –, ou mesmo por serem frutos de um conjunto de valores que não condiz com aqueles existentes na periferia, que por sua vez influencia nos padrões de consumo das elites desses países⁵. Assim, a questão da tecnologia se torna um dos impasses posto pelo subdesenvolvimento, por ser um dos fatores⁶ que acaba por inibir o desenvolvimento de um mercado interno centrado no atendimento das necessidades da sua população, haja vista que os padrões de consumo replicados em uma economia subdesenvolvida coincidiriam com os padrões de vida dos países do centro, tendo em mente a forte concentração de renda existente nas economias subdesenvolvidas (FURTADO, 1971). A questão, em suma, se voltaria para o rompimento com os mecanismos que acabam por unir a heterogeneidade social e o direcionamento do progresso tecnológico no processo de desenvolvimento econômico (ALBUQUERQUE, 2007).

A segunda dimensão, por sua vez, ao mesmo tempo que possui ligações diretas com a questão tecnológica, terá suas particularidades dentro da obra de Furtado. Entendendo a cultura como um sistema de valores, o autor indaga se haveriam formas de se preservar as manifestações culturais originárias de um povo, frente a necessidade de se assimilar técnicas originadas em outros países com seus respectivos sistemas de valores. Reconhecendo que não haveria uma solução categórica à questão,

Furtado aponta que o importante seria garantir meios pelos quais uma sociedade pode exercer a atividade criativa livremente, de modo que uma política de desenvolvimento tenha como um de seus fins, o enriquecimento cultural de uma nação (FURTADO, 1984).

A centralidade dada pelo autor ao fomento da liberdade cultural encontra fundamentação em suas reflexões acerca da formação da cultura brasileira, desde a colonização até os processos de modernização no início do século XX. Se durante os séculos pelos quais o Brasil ainda estava sob domínio colonial, a sociedade brasileira foi capaz de gerar sínteses que refletissem o contato da cultura ibérica com os povos dominados, sendo o maior exemplo dessa síntese, para Furtado, o barroco⁷. Assim, com a eclosão do humanismo e, posteriormente, da civilização industrial, foi perdido dentro das nações sob a influência dos países do centro essa capacidade de criar algo distinto da cultura europeia. Logo, a formação das estruturas econômicas das nações subdesenvolvidas engendrou mudanças nos padrões culturais que tornaram as elites desses respectivos países mais ligadas à cultura europeia do que às manifestações nacionais (FURTADO, 1984).

Assim, mais uma vez se atendo ao caso brasileiro, o autor aponta que o constante distanciamento cultural entre as elites e o povo fez com que o último fosse reduzido à materialização do atraso cultural do país, e suas respectivas manifestações culturais foram negligenciadas até o estabelecimento de uma classe média urbana que consegue se conectar melhor as camadas marginalizadas da sociedade do que as elites. Contudo, tal ascensão, ao quebrar o isolamento, fez com que as manifestações populares perdessem seu caráter de força criativa, para serem substituídas pelas culturas oriundas dos países do centro, massificadas pelos centros urbanos. Desse modo, por mais que em certos setores da classe média encontre-se um pensamento crítico à massificação da cultura externa, essa homogeneização cultural se mostra enquanto norma, haja vista as replicações

dos padrões de consumo das economias centrais as demais economias (FURTADO, 1984).

O desenvolvimento, por conseguinte, se mostra como um processo complexo e árduo para os países subdesenvolvidos, pois a superação do impasse não se encontraria, para Furtado, por meio da replicação da trajetória dos países do centro. Tanto pelos limites ecológicos impostos pela disponibilidade de recursos não renováveis demandados, quanto pelas próprias mazelas trazidas pela degradação ambiental. Ademais, se atendo à definição de desenvolvimento enquanto uma estrutura econômica complexa voltada para o atendimento das necessidades da coletividade, a tentativa de uma replicação das trajetórias “bem-sucedida” dos países do centro implica em um desvio desse aspecto qualitativo do desenvolvimento econômico, para uma visão economicista do problema (FURTADO, 1974).

Logo, falar dessa estrutura complexa voltada para a coletividade, em Celso Furtado, remete a noção de tornar o processo de desenvolvimento endógeno à estrutura de um país. Haveriam, para o autor, três formas de se atingir tal estado de desenvolvimento endógeno: i) pela coletivização dos meios de produção, ii) pela satisfação das necessidades básicas da coletividade⁸, e iii) pelos ganhos de autonomia externa. O primeiro modo seria problemático, para o autor, pois as experiências do século XX demonstraram um caráter autoritário que acabava afastando os centros de decisão econômica da população, o que por sua vez resultou em uma nova estrutura social de privilégios (FURTADO, 1998). O terceiro modo – que se refere às experiências de Taiwan e Coreia do Sul – também seria problemático para Furtado tendo em vista que a autonomia externa foi alcançada a partir de um rigoroso planejamento econômico liderado por Estados autoritários, que almejavam alcançar os níveis de desenvolvimento tecnológico das economias do centro (FURTADO, 1998).

Desse modo, Furtado acaba preferindo o segundo caminho enquanto via de superação do

subdesenvolvimento, tanto por ser um caminho mais democrático do que os demais, quanto por ser um processo que leve em conta as dimensões culturais e tecnológicas do subdesenvolvimento. Em suma, trata-se da utilização de meios políticos que permitam às frações marginalizadas da sociedade aproveitar de melhor maneira os frutos do excedente econômico gerado pelo processo de acumulação, com ênfase para os efeitos positivos que uma distribuição mais igualitária da renda possui para esse modelo de desenvolvimento econômico. Ademais, tal modelo de desenvolvimento endógeno demanda políticas de desenvolvimento tecnológico próprias, considerando-se problemas de custo e inadequação que as tecnologias desenvolvidas nos países do centro possuem para a periferia (ALBUQUERQUE, 2007; FURTADO, 1984).

3. O sentido de reforma no pensamento de Celso Furtado

Superar o subdesenvolvimento demanda o rompimento com as estruturas sociais vigentes, que criam e reforçam as desigualdades sociais em seus mais amplos aspectos. É necessário que se redistribua a renda, a riqueza, o poder político ao mesmo tempo que se busque meios pelos quais as liberdades humanas sejam garantidas. A solução dada por Furtado se encontra, portanto, em uma série de “reformas sistemáticas e abrangentes, em explícita rejeição a ‘revoluções’ que têm, sistematicamente, se desdobrado em despotismos e tiranias” (PAULA, 2017, p. 51). Pode-se entender a escolha do autor pela via das reformas, ao invés da prática revolucionária, pelo modo crítico como ele enxergava a experiência soviética, pois:

(...) ainda mesmo que deixássemos de lado a dolorosa experiência agrária soviética, cabe reconhecer como evidência universal que o rápido desenvolvimento econômico dos países de economia coletivista tem sido acompanhado de formas de organização político-social em que se restringem, além dos limites do que consideramos tolerável, todas as formas de liberdade individual. Essas restrições, se bem aceitas voluntariamente nas fases de ardor revolucionário, dificilmente poderiam ser toleradas como formas normais de convivência humana (FURTADO, 1962, p. 22).

Contudo, isso não significa que haveria qualquer tipo de dicotomia entre liberdade e um rápido desenvolvimento econômico no pensamento de Furtado, porque o contrário não se aplicaria. Ou seja, as garantias das liberdades individuais por si só não servem de base para que um estágio superior de desenvolvimento econômico seja alcançado pelas economias subdesenvolvidas (FURTADO, 1962). Logo, abre-se espaço para políticas públicas direcionadas à transformação estrutural que resolva o impasse do subdesenvolvimento, as reformas de base. Tais políticas se enquadram naquilo que Furtado chama de política qualitativa⁹ de desenvolvimento, isto é, políticas voltadas diretamente para promover as mudanças estruturais que permitam a superação do subdesenvolvimento (FURTADO, 1971).

As reformas seriam, em síntese, políticas que surgem a partir da compreensão das dimensões estruturais do subdesenvolvimento visando corrigir as heterogeneidades engendradas pelo dualismo estrutural que caracteriza essas economias. Em outros termos, são políticas concebidas por meio do planejamento público que captam a dimensão qualitativa do subdesenvolvimento – tanto nas estruturas subdesenvolvidas “clássicas” quanto nas estruturas subdesenvolvidas intermediárias – e buscam reduzir o nível de tensão social que o subdesenvolvimento provoca (FURTADO, 1962).

A experiência desenvolvimentista brasileira realizada até a década de 1960 dá a base para Furtado entender que tais tensões sociais não se originam apenas de expectativas frustradas por parte da população nas melhorias constantes de sua condição material, mas sim que os anos de política desenvolvimentista não foram capazes de corrigir os problemas sociais do Brasil – por exemplo, os relacionados à concentração de renda. Assim como não foi capaz de dotar a estrutura estatal de meios que garantissem sua eficiência em atender às novas demandas que surgiam a partir do início da industrialização por substituição de importações no Brasil. Ou seja, mesmo que o Estado brasileiro fosse capaz de garantir – por meio de

investimento público – a correção de gargalos estruturais ao desenvolvimento, em setores estratégicos da indústria pesada (petróleo, siderurgia, etc.), ele não foi qualificado para atender as demandas sociais, por exemplo, por serviços públicos básicos, que emergiram de uma sua população cada vez mais concentrada nos centros urbanos (FURTADO, 1962).

Logo, as reformas de base são modos de se evitar que o processo de crescimento que acompanha o desenvolvimento econômico não encontre obstáculos internos que impeçam sua continuidade. Como exemplo dessas reformas, pode-se falar de uma reforma fiscal que garanta ao mesmo tempo uma distribuição de renda progressiva e socialmente justa, e que também garanta um financiamento maior ao investimento público voltado para a continuidade das políticas de desenvolvimento. Políticas essas que além de buscar a correção dos problemas estruturais de uma economia, devem também viabilizar uma correção das desigualdades regionais dentro de um país. Um exemplo desse ponto na argumentação de Furtado se encontra na concepção do autor sobre o “problema” do Nordeste brasileiro. A história econômica do Brasil mostra que a partir do ciclo do café, as bases dinâmicas da economia exportadora se voltaram definitivamente para o sudeste brasileiro, e a partir do início da industrialização por substituição de importações, as desigualdades já observadas em uma estrutura produtiva pouco diversificada passam a se agravar, pois, não se viu no Nordeste os mesmos esforços de modernização econômica observados no Sudeste. Ou seja, ele não foi devidamente integralizado no sistema econômico nacional (FURTADO, 1962). Assim sendo, o Nordeste se encontraria, perante as regiões Sul e Sudeste do Brasil, em situação análoga a dos países subdesenvolvidos em relação aos desenvolvidos em termos do mesmo problema do dualismo das estruturas.

Além de uma reforma fiscal, Furtado argumenta a favor de um processo de reforma agrária. Tanto por ser um meio de evitar os

problemas políticos que a concentração gera para o país¹⁰, como também de garantir que o desenvolvimento industrial e o respectivo aumento da urbanização (observado até a década de 1960) não encontrassem obstáculos em problemas de abastecimento de alimentos e/ou outros insumos agrícolas. Por conseguinte, a reforma agrária deveria ser realizada de modo a permitir que a agricultura brasileira respondesse aos estímulos de demandas provocados pela expansão dos processos de urbanização por meio da introdução de novas técnicas de produção – e não por meio da elevação dos preços¹¹ e da renda de grupos sociais tidos como parasitários (FURTADO, 1962).

Por fim, dentro do escopo das reformas de base, Furtado não desconsidera a centralidade que uma reforma política possuiria para o desenvolvimento econômico. Afinal, se uma política de desenvolvimento se dá – dentre outros modos – por meio de reformas de base, parte-se do pressuposto de que há um Estado bem aparelhado para executar tais políticas e ser bem-sucedido. Por mais que Furtado seja um pouco vago na descrição desse “novo” Estado – e no respectivo modelo de democracia que caracteriza esse Estado –, há indícios em sua fala que apontam para certos caminhos, dentre eles, o reforço da capacidade do Estado de executar o planejamento democrático como estratégia de combate às desigualdades que caracterizam o subdesenvolvimento. Pois, em uma economia subdesenvolvida, ao mesmo tempo que a ação estatal tem como fim criar as condições para que a ação privada surja e se consolide, ela também atuaria de modo a reforçar o caráter democrático da vida social, haja vista a ampliação das demandas que o processo de desenvolvimento implica. Logo, uma reforma política é fulcral para que uma via democrática ao desenvolvimento seja construída, de modo a se criar uma estrutura produtiva complexa e que atenda às necessidades da coletividade.

Contudo, cabem aqui algumas ponderações acerca da questão em torno das reformas propostas pelo autor. Como aponta Guimarães

(1999), o golpe militar de 1964 afetou Celso Furtado tanto no aspecto pessoal – com a cassação de seus direitos políticos, por exemplo –, quanto no intelectual, a partir do fato de que a política econômica adotada pelos governos subsequentes e seus respectivos resultados se mostraram um desafio para os diagnósticos realizados por Furtado. Isso pois, a insistência em um panorama de análise centrado na questão da autonomia nacional fez com que o autor perdesse de vista a possibilidade de uma industrialização associada ao capital estrangeiro.

Portanto, o que pode ser visto em seus escritos, principalmente após 1964, foi uma reflexão acerca da problemática do subdesenvolvimento, tendo em vista as transformações ocorridas no modo de produção capitalista, enfatizando na maneira com a qual o subdesenvolvimento é reforçado perante as novas estruturas que caracterizam a acumulação de capital, seja por reforçar os vínculos de dependência das economias subdesenvolvidas (FURTADO, 1974), ou mesmo pela preponderância que as empresas multinacionais passam a ter na economia internacional (FURTADO, 2008b). Furtado passaria a trabalhar com a noção de um capitalismo pós-nacional, a partir do momento em que os fatores que permitiram o desenvolvimento capitalista a partir da Segunda Guerra Mundial entram em crise, fazendo com que o processo de integração econômica ditasse o rumo da acumulação de capital. Que por sua vez, coloca novos desafios aos países periféricos com base na perda da margem de manobra que os Estados nacionais possuíam até então, principalmente em relação a capacidade de coordenar ações voltadas para as reformas necessárias para a superação do subdesenvolvimento. Pois a coordenação com os agentes econômicos nacionais ficaria comprometida devido ao peso que os fatores internacionais – as firmas multinacionais¹² e o sistema financeiro, por exemplo – passam a ter na dinâmica econômica (FURTADO, 2008b).

Assim sendo, tal transformação do sistema

capitalista não apenas mantém o subdesenvolvimento enquanto um impasse posto à periferia, mas também amplia a questão da dependência. Fazendo com que uma política voltada ao desenvolvimento econômico seja capaz de conciliar a superação de ambos. Entretanto, tais políticas devem ter em mente as metamorfoses sofridas pelo capitalismo, pois:

Se admitimos que o isolamento não é a solução, o objetivo estratégico passa a ser minimizar o custo da dependência e explorar todos os caminhos que conduzem à substituição desta peça interdependência. Deixando de lado os circunlóquios: trata-se de modificar as relações de forças que são o substrato da ordem econômica internacional (FURTADO, 2008a, p. 149).

Ao apontar um caminho que vise a troca da dependência pela interdependência, Furtado entende a superação do subdesenvolvimento – nesse contexto distinto daquele registrado em *A pré-revolução brasileira* – enquanto um esforço coletivo de retomada da autonomia de um espaço econômico nacional. E tal esforço deve guiar-se pelo controle das fontes das assimetrias na economia internacional, sendo que essas fontes seriam:

(...) a) o controle da tecnologia; b) o controle das finanças; c) o controle dos mercados; d) o controle do acesso às fontes de recursos não renováveis; e e) o controle do acesso à mão-de-obra barata. Esses recursos, reunidos em quantidades ponderáveis e/ou combinados em doses diversas, originam posições de força que ocupam os Estados ou os grandes grupos econômicos na luta pela apropriação do excedente gerado pela economia internacional. Essas posições de força são de pesos diferentes e em seu relacionamento tendem a ordenar-se, produzindo uma estrutura. A luta contra a dependência não é outra coisa senão um esforço de países periféricos para modificar essa estrutura (FURTADO, 2008a, p. 151).

Assim, na década de 1990, a ideia de reforma ainda é presente no receituário político de Furtado, porém, já mais adaptado aos desafios postos por um processo de integração mundial do espaço econômico já consolidado. Tendo em vista que o “desafio que se coloca à presente geração é duplo: o de reformar as estruturas anacrônicas que pesam sobre a sociedade e comprometem sua estabilidade, e o de resistir às forças que operam no sentido de desarticulação do nosso sistema

econômico, ameaçando a unidade nacional” (FURTADO, 1992, p. 13). Pois, se “atribuirmos às empresas transnacionais a iniciativa do estilo de desenvolvimento, caminharemos inexoravelmente para a desarticulação do sistema econômico nacional” (FURTADO, 1992, p. 85). Isso faz com que a maneira com a qual Furtado concebe as reformas sejam meios de se “radicalizar” uma política de desenvolvimento. Porque acabam por atingir tanto os pontos que levam ao acirramento de tensões sociais já existentes – em um determinado país –, como também visam contrapor os fatores externos que atuam de modo favorável à hierarquização da economia global.

Ademais, para o autor, a ideia de reforma parte do princípio de que ou as classes dominantes abandonaram certos privilégios, ou que a relação de forças entre as classes se alterou de modo a permitir ao Estado realizar tais políticas sem um embate direto com as classes dominantes (FURTADO, 1971). Essa priorização da ação estatal por Furtado advém de um aspecto chave observado na leitura de sua obra. Em *Dialética do desenvolvimento*, o autor realiza uma série de ensaios críticos, nos quais o autor aprofunda suas posições em relação à questão da mudança social como o centro de um processo de desenvolvimento econômico. Furtado reconhece nos problemas gerados pelo surgimento do capitalismo questões centrais de análise: a luta de classes, as controvérsias em torno da estrutura do Estado e o modo produção capitalista, a expansão da urbanização advinda do desenvolvimento industrial e os padrões de organização política das sociedades.

Assim sendo, o capitalismo seria o sistema econômico que foi capaz de formar uma sociedade na qual os confrontos políticos passaram a ocorrer por classes distintas, e não por facções dentro da mesma classe dominante. Isso, por sua vez, faz com que a instabilidade seja um fator endógeno da sociedade capitalista, e tal instabilidade dá ao Estado uma nova função central: atuar de modo a mediar os confrontos de classe, visando estabilizar

a sociedade engendrada por tal modo de produção. Em vista disso, o Estado deve-se manter legítimo e flexível perante tal instabilidade social, de modo que a continuidade do uso do poder político seja mantida sem se recorrer a métodos violentos e autoritários para a sua manutenção. Isso faz com que o Estado seja capaz de criar estruturas políticas democráticas (em termos de participação popular de fato nas decisões de governo) que o dotem dos meios para atender às crescentes demandas por serviços sociais que o crescimento econômico possibilitado pela acumulação de capital (FURTADO, 1964).

Em outros termos, Furtado pondera as vias de superação do capitalismo – e as instituições engendradas por ele – conjecturadas por Marx, Engels e Lênin utilizando do argumento de Weber em relação ao surgimento, a proliferação e resiliência¹³ das burocracias. Não de um modo que tais estruturas por si só consigam amenizar as tensões de classe engendradas pelo capitalismo, mas sim da forma como essas estruturas burocráticas são formadas e utilizadas dentro do aparato estatal como um todo. E tal forma, para o autor, se dá pela construção de um regime democrático enquanto via de superação de tais antagonismos de classe. Furtado entende na democracia uma forma de se eliminar os privilégios das classes dominantes, pois, se o aparelho de Estado for flexível o suficiente para retomar uma estabilidade social, em vista de novas pressões que o conflito de classe imputa, ele será capaz de garantir o desenvolvimento econômico enquanto fruto de um interesse social maior (FURTADO, 1964).

Haveria uma relação de interdependência entre capital e trabalho, tendo em vista que os centros de decisão econômica se concentram – em grande maioria – nas mãos do setor privado, ao mesmo tempo que o capital depende do trabalho para sua reprodução. A classe trabalhadora, por sua vez, se veria representada indiretamente nas democracias, pelo caráter arbitrário que Estado possui em sociedades capitalistas, haja vista que as

vezes nas quais se buscou uma solução ao conflito que levasse em conta apenas as vontades capitalistas, o resultado foi um aprofundamento das mazelas sociais já existentes dando margem à ampliação de um estado de instabilidade social. Portanto, caberia ao Estado, para Furtado, coibir o ímpeto do capital e introduzir as demandas da classe trabalhadora na sociedade, em parelho, o Estado deve saber conduzir a constante introdução das demandas populares à agenda pública, de modo a evitar radicalismo por parte das classes dominantes que resulte em um entrave ao desenvolvimento econômico (FURTADO, 1964).

A questão, portanto, se volta para a construção de um modelo de governo representativo (constituído sobre uma ampla base), sendo uma plataforma na qual se promova um debate claro e que resulte em um consenso que guiará o planejamento público. Assim, a questão democrática caminhará lado a lado a ampliação da estrutura do Estado, pois, além de representar os interesses diversos da sociedade, ele deve agir em prol do desenvolvimento. O que por sua vez, para o autor, levanta a problemática de como evitar que essa burocratização inerente à expansão do Estado impeça o funcionamento da democracia. Por mais que Furtado não aponte uma solução categórica ao problema, a priorização do aspecto democrático se mostra como chave em seu argumento¹⁴, fazendo com que tal princípio sirva de guia para a expansão do aparato do Estado (FURTADO, 1964).

Tendo isso em mente, a questão democrática nos países subdesenvolvidos ganha particularidades próprias a partir do momento que nesses países a classe trabalhadora é constantemente alijada das esferas de decisão política, de modo a tornar o Estado um local de disputa entre setores das classes dominantes. Logo, a reforma do Estado em um país subdesenvolvido implica em garantir, além dos aspectos já citados nessa seção, os meios para que os setores que compõem as classes dominadas se organizarem politicamente – por meio de sindicatos, por exemplo –, permitindo voz ativa dentro das

esferas de poder estatal (FURTADO, 1964).

Celso Furtado ao falar das reformas, acaba discutindo meios de se viabilizar uma mudança social calcada em princípios de soberania popular perante a interesses privados de certas classes que aproveitam de um quadro de subdesenvolvimento econômico para utilizar do poder público enquanto ferramenta de manutenção do status quo. Ademais, o autor complementa ao longo de sua obra a dimensão e os objetivos que as reformas passam a ter, mas sem abandonar o ponto central de seu marco teórico: a superação do subdesenvolvimento. Logo, o sentido que essas reformas possuem estão diretamente ligadas ao seu conceito de desenvolvimento econômico e o modo de atingi-lo – por meio do atendimento das necessidades da coletividade a partir de uma retomada da autonomia –, o que por sua vez, demanda um Estado capaz de corrigir as questões sociais originadas do subdesenvolvimento, viabilizando assim um processo contínuo de transformação social democrático (FURTADO, 1987).

4. Considerações finais

O desenvolvimento em Furtado pode ser entendido como uma síntese de um programa político de construção nacional com base em princípios democráticos, cujo o fim se encontra em uma revolução social, haja vista as transformações virtuosas engendradas pelo processo de desenvolvimento (PAULA, 2013). A partir desse objetivo principal, as reformas em Celso Furtado se mostram enquanto o meio de luta por uma sociedade mais justa, sem desconsiderar o papel que outras questões – para além das “puramente” econômicas – têm no processo de mudança social. Como por exemplo os problemas relacionados às condições atuais das relações de gênero, e a própria questão do desenvolvimento sustentável (FURTADO, 2008a).

Assim, por mais que Furtado rejeitasse a prática revolucionária enquanto ferramenta de luta, o modo como o autor conjectura a questão das reformas, aliado à forma como ele enxerga as

potencialidades que o Estado pode vir a exercer no processo de mudança social, faz com que as reformas tenham um sentido, de certo modo, revolucionário. Ou seja:

Que estas se chamem revolucionárias ou não, não invalida que tenham como fundamento a construção de uma nova ordem social baseada na liberdade, na criatividade, na sustentabilidade, na redefinição das relações do gênero, na efetiva superação da dominação feminina, em que, no lugar do capital e sua lógica de acumulação, a economia, a sociedade, a vida política, e cultural sejam dirigidas pela afirmação da pessoa humana e pela reivindicação da liberdade (PAULA, 2013, p. 44-45).

Por mais que Furtado tenha sido criticado pela esquerda brasileira por não preferir a via revolucionária de mudança social, não se pode criticá-lo por não ser crítico ao capitalismo e, por consequência, à sociedade que surge sob suas bases. Conforme visto anteriormente, as elaborações de Furtado acerca da dimensão tecnológica e cultural que o subdesenvolvimento carrega já apontam para uma visão crítica ao modo de produção capitalista. Seja por subjugar o potencial do intelecto humano à constante criação de novas técnicas de produção que permitam a continuidade da acumulação de capital, seja pela homogeneização dos padrões de vida dos países centrais nos países da periferia (FURTADO, 1984, 2008a). Além do mais, há em Furtado uma inquietude perante os rumos da sociedade caso se mantenha os padrões de dominação vigentes, pois como o autor aponta:

Que os homens hajam tomado tanto tempo para perceber que lógica do sistema capitalista no qual a administração de recursos não renováveis está subordinada a interesses privados – leva a um implacável empobrecimento da vida em um dos seus aspectos fundamentais, que é o das relações do homem com a natureza, e ficará como o maior paradoxo de uma civilização que pretendeu ter na razão seu princípio unificador (FURTADO, 2008a, p. 222).

Portanto, por mais que se identifique enquanto um reformista, há em Celso Furtado um “ímpeto revolucionário” – em termos do tipo de mudança social que almejava – pelo modo como teorizou sobre o impasse do subdesenvolvimento aliado ao modo como concebeu a sua superação.

Isso não significa que a convicção de Furtado pela via das reformas não possua seus problemas e contradições, não obstante, conforme aponta Paula (2013), tais reformas não deixam de ser instrumentos para uma transformação social fundamentada pela defesa da liberdade e da democracia.

Notas

1 Como os casos dos Estados Unidos e Alemanha no século XIX, o Japão e a Coreia do Sul no século XX, por exemplo (PAULA, 2017).

2 Que por sua vez seria determinado por fatores institucionais (FURTADO, 1971).

3 O que Amsden (2009) chamará de ascensão do “resto”.

4 O dualismo estrutural é alterado ao longo da evolução do capitalismo pela constante transformação das estruturas produtivas em termos tecnológicos, de modo que, se no início o dualismo se dá por agricultura e industrial, posteriormente entre os setores atrasados e modernos, atualmente o dualismo seria entre os mercados de trabalho formal e informal tanto na indústria como no setor de serviços. Ou seja, há um aprofundamento do dualismo no mercado de trabalho induzido pela industrialização (ALBUQUERQUE, 2007).

5 Uma vez que a acumulação capitalista é calcada pela introdução de inovações e sua respectiva difusão pelos sistemas econômicos, Furtado aponta para um processo amplo de homogeneização dos padrões de consumo tendo em vista a maneira pela qual a atividade industrial se expandiu a partir da Europa ocidental (FURTADO, 2008).

6 Por mais que a tecnologia tenha um papel fundamental no processo de homogeneização da estrutura produtiva – que por sua vez caracteriza o desenvolvimento econômico em sua perspectiva –, ela não é um determinante único para tal fim.

7 Furtado enxerga no barroco o último resquício de um movimento cultural influenciado pelo espírito da cultura europeia anterior ao renascimento. Isso se dá pelo fato de a cultura brasileira ser um dos diversos frutos da expansão geográfica da civilização europeia a partir dos séculos XV e XVI. Como um exemplo dessa característica do barroco brasileiro, Furtado vê no trabalho de Aleijadinho seu ponto máximo, a partir do momento que suas obras (e a respectiva mensagem delas) conseguiam comunicar com toda a população (FURTADO, 1984).

8 Nesse caso, fala-se de acesso à saúde, educação, alimentação, moradia, etc. (FURTADO, 1984).

9 Ao contrário das políticas do tipo quantitativo - apoiadas estritamente em modelos de decisão econômica centrados nos modelos econômicos ligados à doutrina liberal - as de tipo qualitativo seriam aquelas capazes de alterar a concepção de um instrumento de política pública à realidade de um determinado país. Como exemplo, Furtado aponta os modos como se pode conceber uma política fiscal de tipo qualitativa, sendo aquela que se mostra capaz de ampliar a participação do investimento público no PIB, ou mesmo que garanta um fluxo constante de investimentos em infraestrutura

seriam exemplos de políticas qualitativas por justamente utilizarem de modelos formais para alcançarem uma mudança estrutural significativa (FURTADO, 1971).

10 O exemplo do Nordeste elucida os posicionamentos de Furtado perante certas questões políticas do país. A classe dos grandes proprietários de terra seria, para o autor, um dos empecilhos ao desenvolvimento da região. Tendo em vista, por exemplo, o caráter feudal que as relações sociais vinham a possuir na agricultura nordestina, que por sua vez implicam num estado de inércia da economia da região, subjugando grandes partes da população à miséria para a manutenção do status quo (FURTADO, 1962, 1964).

11 Bielschowsky (2004) aponta que a questão agrícola era central na formulação furtadiana do acerca da inflação brasileira, seguindo as bases cepalinas para o problema. Em resumo, a inflação seria causada pelos desequilíbrios entre os setores – relacionados às respectivas capacidades de adequar à oferta as flutuações na demanda – que por sua vez seria fruto do próprio dualismo da economia subdesenvolvida.

12 A forma como o autor entende o papel que as multinacionais possuem na estrutura do capitalismo a partir da década de 1970 exemplifica a ideia da perda de capacidade dos Estados supracitada e as novas dimensões do subdesenvolvimento. Pois, para o autor, o resultado prático da presença das empresas transnacionais no sistema econômico global se daria na capacidade de direcionamento do processo de acumulação aliado ao aumento do poder político que tais instituições passam a ter, enquanto fator oriundo do poder econômico que possuem. Isso pois, a concentração da riqueza em uma determinada instituição não apenas lhe permite um ganho de escala em que lhe possibilitam influenciar o funcionamento dos mercados, como também transformar tal capital econômico em capital político para assim exercer controle sobre os direcionamentos do processo de acumulação (FURTADO, 2008a). Isso faria com que vias de desenvolvimento associado ao capital estrangeiro, como a realizada pelo Brasil, não garantissem a superação do subdesenvolvimento, mas sim reafirmassem tal posição.

13 Furtado demonstra, mais uma vez, cautela diante de processos revolucionários tal qual os da Revolução Russa em 1917. Tanto ao retomar o argumento de Weber em relação a capacidade das burocracias (enquanto estrutura de dominação) possuem de uma vez estabelecidas, serem dificilmente substituídas por outras estruturas análogas. Quanto pelas dificuldades enfrentadas na Revolução Russa em relação à destruição, conforme apontava Lênin, da estrutura estatal.

14 Furtado chega a ser favorável a um novo pacto federativo para

a democracia brasileira, haja vista as debilidades do Estado em promover a integração política nacional (FURTADO, 1984).

5. Referências

- ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta. Inadequacy of technology and innovation systems at the periphery. *Cambridge Journal of Economics*, v. 31, n. 5, p. 669-690, 2007.
- AMSDEN, Alice H. A ascensão do “resto”: os desafios ao Ocidente de economias com industrialização tardia. São Paulo: UNESP, 2009.
- BIELSCHOWSKY, Ricardo. Pensamento econômico brasileiro, 1930-1964: o Ciclo Ideológico do Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.
- FURTADO, Celso. A pré-revolução brasileira. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- _____. Dialética do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- _____. Teoria e política do desenvolvimento econômico. 4ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1971.
- _____. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- _____. Cultura e desenvolvimento em época de crise. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- _____. Underdevelopment: to conform or to reform. In: MEIER, G. (ed.), *Pioneers of development, 2nd series*, Oxford, Oxford University/World Bank, 1987, p. 203 - 227.
- _____. Brasil: a construção interrompida, São Paulo, Paz e Terra, 1992.
- _____. O capitalismo global. São Paulo: Paz e Terra, 7. ed 1998.
- _____. Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2000.
- _____. Criatividade e dependência na civilização industrial. São Paulo: Companhia das Letras, 2008a.
- _____. O capitalismo p Economia do desenvolvimento. Curso ministrado na PUC-SP em 1975. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o desenvolvimento, 2008b.
- _____. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2009.
- GUIMARÃES, Juarez. A trajetória intelectual de Celso Furtado. In: TAVARES, M. C. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo, 2000, p. 15-32.
- OLIVEIRA, Francisco. Celso Furtado e o pensamento econômico brasileiro. In: MORAES, R. et al. (Org.) *A inteligência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. Crítica à razão dualista; o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PAULA, João Antônio de. Celso Furtado, desenvolvimento e transformação social. In: D’AGUIAR, R. F. (org.) *Celso Furtado e a dimensão cultural do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Política para o Desenvolvimento, 2013, p. 13-48.
- _____. Desenvolvimento econômico em perspectiva histórica. In: ALBUQUERQUE, E.M. (org.) *Metamorfoses do capitalismo e processos de catch-up*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017, p. 17-59.
- RODRIGUEZ Octavio. O estruturalismo latino-americano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. *Entre a nação e a barbárie*. Petrópolis: Vozes, 1999.